Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.008 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 17 de Agosto de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO
Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO Nº 40.111-A
DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	**SÍMBOLO**	**QTD**	**VALOR – R$**		**LOTAÇÃO**
			UNITÁRIO	**GLOBAL**	
Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-11	01	5.095,53	5.095,53	SECC
Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01	2.519,37	2.519,37	SECC
Auxiliar de Gabinete	CCS-01	02	83,08	166,16	SECC
TOTAL				**7.781,06**	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	**SÍMBOLO**	**QTD**	**VALOR – R$**		**LOTAÇÃO**
			UNITÁRIO	**GLOBAL**	
Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais	CCE-13	01	7.754,04	7.754,04	SECC
TOTAL				**7.754,04**	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 27,02 (vinte e sete reais e dois centavos), que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Viera Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018 às 21:48:04

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.130
DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Homologa Situação de Emergência declarada no Município de Poço Verde, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do Ofício nº 187, de 16 de agosto de 2018, oriundo do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente cisternas existentes na zona rural do Município de Poço Verde, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público de intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pelo Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Poço Verde, neste Estado, conforme Decreto Municipal nº 091, de 24 de julho de 2018, do respectivo Prefeito, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130° da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 091/2018
DE 24 DE JULHO DE 2018.

Declara **Situação de Emergência** na área rural do Município de Poço Verde afetada pela ESTIAGEM **- COBRADE 1.4.1.1.0.**

O Senhor **EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município de Poço Verde, localizado no Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8° da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:

I - Que as precipitações pluviométricas no Município de Poço Verde- SE no período de novembro/2017 a julho/2018, período em que as chuvas não foram suficientes para amenizar o sofrimento das comunidades rurais;

II- Que a situação de estiagem se agrava a cada dia nas comunidades na zona rural do Município, com falta de água potável para consumo humano;

III- Que como consequência deste desastre, resultou principalmente os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Informação de Desastre, anexo a este Decreto;

IV- Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:
Art.1°. Fica declarada Situação de Emergência em toda a área rural do município contidas no Formulário de Informação do Desastre-FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem (COBRADE - 1.4.1.1.0), e conforme IN/MI n° 02/2016.
Art. 2°. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3°. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos locais de seca e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela seca, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4°. Autoriza-se o abastecimento de água através de carros-pipas nas comunidades ou povoados deste Município que estejam sendo castigados pela estiagem.

Art. 5°. De acordo com o estabelecimento nos inícios XI e XXV do artigo 5° da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II- usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurado ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6°. De acordo com o estabelecido no Art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processo de desapropriação, por utilidade pública, de propriedade particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1°. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ **2°.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7°. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei n° 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da seca, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 24 de julho de 2018.

EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

CINCINATO BARROS MELLO, CPF (MF) nº 838.750.425-49, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 08 de agosto de 2018.

Aracaju, 16 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

GEORGE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF (MF) nº 654.278.905-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 16 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Promove, *post-mortem*, ex-3º Sargento PM à graduação de 2º Sargento PM da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto nos arts. 4º, inciso IV, 8º e 25, inciso II, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 3º, § 3º do Decreto nº 3.974, de 09 de março de 1978, alterado pelo Decreto nº 30.045, de 16 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 022.101.00426/2018-0, no Parecer nº 5646/2018, de fls. 123/124, da PGE, e o que consta do Ofício nº 785, de 07 de agosto de 2018, ambos da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Post-mortem, o ex-3º Sargento PM **GILSON ALVES DE SOUZA,** CPF (MF) nº 532.738.695-34, à Graduação de 2º Sargento PM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 16 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benendito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Concede Pensão Especial a dependentes de Ex-3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Sergipe, falecido em serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº. 2.154, de 15 de maio de 1978, combinado com as disposições do Decreto nº. 4.149, de 06 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob nº 022.101.00418/2018-6, no Parecer nº 5685/2018, da Procuradoria Geral do Estado, de fls. 123/125, e do Ofício nº 786, de 07 de agosto de 2018, ambos da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

C O N C E D E R

A ***LEONARDO FELIX ALMEIDA DE SOUZA***, CPF nº 029.197.915-75, e a ***JOSUÉ FELIX ALMEIDA DE SOUZA,*** CPF nº 029.197.785-52, dependentes do ex-3º Sargento PM da Polícia Militar, Gilson Alves de Souza, CPF nº 532.738.695-34, falecido em serviço, uma pensão especial, no valor de 50% para cada dependente, sobre a remuneração percebida pelo Ex-3º Sargento acima mencionado, a partir da data do seu óbito, ocorrido em 11 de janeiro de 2018.

Aracaju, 16 de agosto 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018 às 21:48:02

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Agência Reguladora de Serviços Púbicos do estado de Sergipe-AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 25 da Lei 6.661 de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2018, e considerando a execução prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

SAID JORGE NOVAES SCHOUCAIR, CPF (MF) nº 275.298.865-68, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Púbicos do estado de Sergipe-AGRESE, por recondução, no período de 2 anos, a partir de 15 de julho de 2018.

Aracaju, 16 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVADO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO, CPF (MF) nº 392.135.525-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 16 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Dispensa Diretor Técnico, de responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Diretoria Executiva na Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, V e VII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a execução prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

D I S P E N S A R

FAUSTO GOES LEITE JUNIOR, CPF (MF) nº 591.088.355-00, Diretor Técnico, de responsável pelo expediente do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Diretoria Executiva na Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a partir de 17 de agosto de 2018, Designado que fora por Decreto.

Aracaju, 16 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Bendito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva Administração Estadual do Meio Ambiente -ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

JOSÉ LAÉRCIO PASSOS JÚNIOR, CPF (MF) nº 349.436.175-49, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva na Administração Estadual do Meio Ambiente-ADEMA, a partir de 17 de agosto de 2018.

Aracaju, 16 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ANTÔNIO DERICK RIBEIRO BISPO, CPF (MF) nº 060.985.125-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 16 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Diretor-Presidente, da Agência Reguladora de Serviços Púbicos do estado de Sergipe-AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 25 da Lei 6.661 de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2018, e considerando a execução prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 111.595.535-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Púbicos do estado de Sergipe-AGRESE, por recondução, no período de 2 anos, a partir de 15 de julho de 2018.

Aracaju, 16 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVADO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

GEOVA FRANÇA DOS SANTOS, CPF (MF) nº 031.419.075-95, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 16 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

KAROLLAYNE DA SILVA FERREIRA, CPF (MF) nº 060.416.435-13, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 16 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018 às 21:48:02

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA CONJUNTA Nº 218/2018
DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidores para compor Comissão de Gerenciamento do contrato de financiamento nº 0395085-63, celebrado entre o Estado de Sergipe e a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA/PROINVESTE.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA FAZENDA, DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o que dispõe a Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando o disposto no Decreto nº 29.964, de 02 de março de 2015, alterado e prorrogado pelos Decretos nº 30.176, de 18 de fevereiro de 2016, nº 30.492, de 02 de fevereiro de 2017, nº 30.972, de 1º de março de 2018, nº 40.005, de 11 de abril de 2018, e nº 40.125, de 08 de agosto de 2018.

RESOLVEM:

Art 1º - Designar os membros da Comissão de Gerenciamento de contratos intitulada "Unidade de Gestão de Investimento em Infraestrutura - UGI", composta pelos seguintes servidores e suas respectivas subunidades:

I- COORDENAÇÃO: Ana Cristina de Carvalho Prado Dias, CPF 266.153.715-53, oriunda da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;
II- ASSESSORAMENTO TÉCNICO: Vilma Fontes Figueiredo, CPF 266.817.225-04, oriunda da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;
III- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: Eliana de Matos, CPF 138.383.005-30, oriunda da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;
IV- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Alessandra Brandão dos Santos, CPF 007.305.035-00, oriunda da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG;

Art 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para apoio e assessoramento da UGI:

I- APOIO AO ASSESSORAMENTO TÉCNICO: Mírian de Fátima Silva Rocha, CPF 509.092.405-82, oriunda da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA;

II- APOIO AO ASSESSORAMENTO TÉCNICO: Francisco Mascarenhas de Jesus, CPF 224.073.325-04, oriundo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;
III- APOIO À ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: Marcio Rodrigues dos Santos, CPF 778.780.605-25, oriundo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de julho de 2018, com validade até 31 de dezembro de 2018.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Portaria Nº 3.579 /2018
De 15 de agosto de 2018

Prorroga prazo de vigência da Portaria 1.719, de 18 de abril de 2016, que cria a Comissão de Trabalho Técnico para monitoramento dos compromissos do Plano Estratégico de Governo 2015-2018, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 e, ainda, considerando o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações, em especial conforme Decreto Estadual nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 c/c Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015, e

Considerando que, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, dentro das competências institucionais ressaltam-se aquelas referentes à coordenação do Sistema Estadual de Planejamento, Orçamentação e Gestão;

Considerando que, como órgão central do Orçamento do Estado, orienta e recebe informações e procedimentos dos diversos órgãos estaduais;

Considerando a necessidade de acompanhar a execução e monitorar a eficácia das políticas públicas relacionadas aos compromissos de governo estabelecidos no Plano Estratégico de Governo 2015-2018; e

Considerando que a realização dos serviços objeto da presente comissão exigirá serviços de pesquisa, compilação e elaboração além da atividade normal de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme ofício 941/2018 da SEFAZ de 30 de julho de 2018, o prazo de vigência da portaria 1.719 de 18 de abril de 2016, que constitui a Comissão de Trabalho Técnico no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para monitoramento dos resultados relacionados aos compromissos de governo e suas respectivas metas, tal como definidos no Plano Estratégico do Governo 2015-2018, junto ao Sistema Estadual de Planejamento.

Art.2º- A Comissão de Trabalho de que trata o art. 1º é composta por 04 (quatro) membros, sendo presidida pelo primeiro:

NOME	
1. Eduardo Antonio Carvalho Pereira Junior	CPF – 654.209.345-15
2. Guilherme Maia Rebouças	CPF – 654.430.125-68
3. Jéssica Santos de Jesus	CPF – 047.938.095-37
4. Alessandra de Assis Oliveira Ivo	CPF – 922.792.605-49

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Portaria Nº 3580/2018
De 15 de Agosto de 2018.

Prorroga prazo de vigência da Portaria 3.289 de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre a constituição no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Comissão de Trabalho Técnico para revisão do Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas (PPP) e levantamento de novas oportunidades de parcerias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 e ainda considerando o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações, em especial conforme Decreto Estadual nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 c/c Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015, e

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018 às 21:48:02

Considerando que, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, dentro das competências institucionais ressaltam-se aquelas referentes à coordenação da política de investimentos do Estado e à captação de recursos voltados ao financiamento dos objetivos e metas da política de desenvolvimento estadual; que abriga em sua estrutura, como órgão vinculado, o Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe - PROPPPSE; e

Considerando que a realização dos serviços objeto da presente comissão exigirá serviços de pesquisa, compilação e elaboração além da atividade normal de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga por mais 06 (seis) meses,conforme ofício nº 1.004/2018-SEFAZ, o prazo de vigência da Portaria 3.289 de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre a constituição no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Comissão de Trabalho Técnico para revisão do Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas (PPP) e levantamento de novas oportunidades de parcerias.

Art.2º- A Comissão de Trabalho de que trata o art. 1º é composta de 04 (quatro) membros, sendo presidida pelo primeiro:

NOME	
1. Guilherme Maia Rebouças	CPF - 654.430.125-68
2. Gustavo de Andrade	CPF – 026.294.476-69
3. Roberto Viana dos Santos	CPF – 000.695.775-79
4. Carlos Américo Andrade de Santana	CPF – 265.089.905-00

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL Nº 7/2018
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE (PC/SE)
RETIFICAÇÃO DE DATAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO torna pública a **retificação** das datas constantes dos subitens **5.1.4**, **6.4.9.11**, **8.1**, **8.2** e **8.14.1** do Edital nº 7 - SEPLAG-SE - PC/SE, de 12 de julho de 2018, e suas alterações.

[...]

5.1.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado, na data provável de **29 de agosto de 2018**.

[...]

6.4.9.11 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado, na data provável de **29 de agosto de 2018**.

[...]

8.1 As provas objetivas terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na data provável de **14 de outubro de 2018**, no turno da **tarde**.

8.2 Na data provável de **4 de outubro de 2018**, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas objetivas.

[...]

8.14.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado, a partir das 19 horas da data provável de **16 de outubro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

Aracaju/SE, 13 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 098
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput § 1º, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 Procuradoria Geral de Justiça			
Projeto:	03.126.0004.0021 Modernização do Parque Tecnológico e das Ferramentas de Telecomunicação		**1.200.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	1.200.000,00
Atividade:	03.122.0031.2257 Auxílios para Membros e Servidores do Ministério Público		**120.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	120.000,00
Atividade:	03.122.0031.0045 Pagamento de Pessoal		**4.180.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.180.000,00
	TOTAL		**5.500.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
33101 Secretaria de Estado do Turismo			
Projeto:	23.122.0023.1723 Realização de Melhoria do Centro de Convenções de Sergipe (PRODETUR - MTUR)		**5.500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	5.500.000,00
	TOTAL		**5.500.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 099
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 7.022.000,00 (sete milhões e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018 às 21:48:02

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca			
Projeto:	20.606.0022.1126 Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora		**500.000,00**
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0291	500.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
20401 Fundo Estadual de Saúde			
Projeto:	10.122.0006.1517 Aquisição de Equipamentos para SES e suas Unidades		**1.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0214	1.000.000,00
Atividade:	10.303.0006.1231 Manutenção da Dispensação de Medicamentos e Insumos aos Usuários do SUS.		**2.000.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	2.000.000,00
Atividade:	10.122.0006.2367 Apoio à Manutenção da Rede Hospitalar		**2.500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	2.500.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24202 Fundação Renascer do Estado de Sergipe			
Projeto:	08.243.0011.1978 Construção de Unidade de Medida Socioeducativa		**1.022.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	1.022.000,00
	TOTAL		**7.022.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
15104 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão			
Projeto:	26.782.0022.2395 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		**220.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	220.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
20401 Fundo Estadual de Saúde			
Projeto:	10.302.0006.1352 Implantação de Ações e Serviços em Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência		**100.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	100.000,00
Atividade:	10.302.0006.1518 Apoio Financeiro a Órgãos Publicos e Entidades Filantropicas para Desenvolvimento de Ações Especificas de Saúde		**3.501.000,00**
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0214	3.501.000,00
Atividade:	10.302.0006.1765 Fortalecimento da Central de Regulação do Estado		**400.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	400.000,00
Atividade:	10.302.0006.2397 Manutenção Técnica e Operacional do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - CAISM.		**199.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	199.000,00
Atividade:	10.302.0006.2398 Manutenção Técnica e Operacional do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU		**300.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	300.000,00
Atividade:	10.305.0006.1377 Manutenção Técnica e Operacional da Rede Estadual de Vigilância em Saúde - Epidemiológica		**1.000.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	1.000.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24110 Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil			
Atividade:	08.244.0011.2005 Ações Emergenciais de Proteção e Defesa Civil		**802.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	802.000,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
33101 Secretaria de Estado do Turismo			
Projeto:	23.695.0023.1884 Revitalização do Centro Histórico de Laranjeiras (PRODETUR - MTUR)		**500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	500.000,00
	TOTAL		**7.022.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 100

DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 403.706,14 (quatrocentos e tres mil, setecentos e seis reais e catorze centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17301 Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe			
Atividade:	20.606.0037.2242 Gestão da Tecnologia de Informação		**100.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
22101 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
Projeto:	06.181.0010.0012 Reaparelhar a Policia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros		**111.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	6.750,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	101.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	3.250,00
Projeto:	06.181.0010.1998 Fortalecer o Sistema Estadual de Inteligência em Segurança Pública		**112.506,14**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	2.450,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	110.056,14
Op. Especial:	06.122.0054.2244 Encargos de Natureza Especial		**200,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	200,00
23000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE			
23101 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe			
Atividade:	06.182.0042.0401 Pagamento de Pessoal Ativo do Corpo de Bombeiros		**80.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	80.000,00
	TOTAL		**403.706,14**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17301 Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe			
Atividade:	20.122.0037.1012 Manutenção Geral		**100.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
22101 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
Op. Especial:	06.122.0054.2244 Encargos de Natureza Especial		**34.144,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	5.700,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	28.444,00
Projeto:	06.126.0010.1519 Reaparelhar o Parque de Tecnologia da Informação dos Órgãos de Segurança Pública		**101.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	101.000,00
Projeto:	06.181.0010.0013 Fortalecer a Perícia Criminal		**21.812,14**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	21.812,14
Projeto:	06.181.0010.0014 Prevenir a Violência e a Criminalidade		**66.750,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	6.750,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	60.000,00
23000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE			
23101 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe			
Projeto:	06.182.0010.2359 Aquisição de Equipamentos de Proteção e Defesa		**80.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	80.000,00
	TOTAL		**403.706,14**

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 3254/2018 - Exonera a pedido, **VERANEIDE BEZERRA DA SILVA**, C.P.F. nº 814.218.774-49,Nutricionista, Categoria S-1, Padrão E, do Grupo Ocupacional Saúde - PCCV,do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) no Fundo Estadual de Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 3314/2018 - Dá nova redação à Portaria nº 2807, de 06 de junho de 2018, que passa a vigorar nos seguintes termos: Exonera a pedido, **EDILMA BARRETO SANTOS**, C.P.F. nº 517.240.905-00, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Padrão E, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 3329/2018 - Torna sem efeito a portaria nº 4062, de 23 de setembro de 2015, que demite, por abandono de cargo, **GILSON VIEIRA SANTOS,** C.P.F. nº 332.350.664-20, Professor de Educação Básica QS, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 3330/2018 - Demite, por decisão judicial, **GILSON VIEIRA SANTOS,** C.P.F. nº 332.350.664-20, Professor de Educação Básica QS, do Grupo Ocupacional Educação e Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2000.

PORTARIA Nº 3331/2018 - Exonera a pedido, **VICENTE DESSOTO CAVALCANTE**, C.P.F. nº 024.158.965-78, Agente de Polícia Judiciária/Lei 7.874/14, Classe S, do Grupo Ocupacional Polícia Civil/Ag Pol Judiciária/Lei 7.874/14,do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado de Segurança Pública, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 3332/2018 - Exonera a pedido, **SANDRO DE MORAES BERTOZZI**, C.P.F. nº 978.351.105-04, Vistoriador de Trânsito, Classe A, Padrão V, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo-DETRAN/VISTORIADOR, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

Aracaju, 16 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018 às 21:48:02

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 3123/2018 - Demite, por abandono de cargo, **CARLOS ALBERTO VIEIRA,** C.P.F. nº 229.965.085-72, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Padrão V, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 3492/2018 - Demite, por abandono de cargo, **MARIA MARGARETE RAMOS,** C.P.F. nº 358.624.405-34, Agente Administrativo, Categoria B-3, Padrão III, Referência 14, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 3493/2018 - Exonera a pedido, **RUI BARBOSA LEAL**, C.P.F. nº 589.476.125-53, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Padrão I, Referência 11, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 3494/2018 - Exonera a pedido, **EVERTON BARROZO DOS SANTOS**, C.P.F. nº 023.762.815-55, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Padrão I, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2018.

Aracaju, 16 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos (Sistema Portatil, Medidor Registrador e Termopares), para o subprojeto NEREES, do Projeto Estruturantes de C, T & I no Estado de Sergipe, conforme Convênio FINEP/FAPITEC/SE nº 01.08.0498.06. **DATA DE ABERTURA**: 31/08/2018 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 31/08/2018 às 10:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 54/2017-Projur **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: FAPITEC: (0xx79) 3259-3007 ou à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13 horas.
Aracaju, 16 de agosto de 2018.'

Getúlio Ribeiro
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 162/2018

OBJETO Aquisição de materiais de consumo para os Laboratórios de Ciências das Unidades Escolares integrantes do Programa da Educação em Tempo Integral da Secretaria de Estado da Educação. **DATA DE ABERTURA**: 30/08/2018 às 08:00**SESSÃO DE DISPUTA** 30/08/2018 às 10:00. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO** 4728/2018 PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: **SEED** (0xx79) 3194-3305 ou **SEPLAG**: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 14 de agosto de 2018
Isabel Alves Teixeira Melquiades
Pregoeira - SGCC/Seplag.

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 100/2018
DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a RENOVAÇÃO do prazo de vigência da Portaria nº 12/2018, de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Trabalho Técnico instituída para promover o gerenciamento, acompanhamento e apuração de responsabilidades das empresas prestadoras de serviços e/ou fornecedoras de materiais e equipamentos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública -SSP/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e ainda observamos o disposto na Lei Complementar (Federal) n º 101, de 4 de maio de 2000.

Considerando a necessidade de promover o gerenciamento das empresas prestadoras de serviços e/ou fornecedoras de materiais e equipamentos no tocante a verificar a sua execução regular e efetiva com o fim de prevenir desvios de finalidade e redução de custos;

Considerando a diversidade de contratos firmados para atender a demanda dos atípicos serviços do Órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública (Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e demais Institutos - Médico Legal, Criminalística, Identificação e Análise e Pesquisa Forense), além de setores estratégicos como o CIOSP e DIPOL;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar o desempenho dos fornecedores e a compatibilização dos diversos contratos de modo a obter os melhores resultados, propondo as alterações necessárias;

Considerando também necessidade de apurar infrações contratuais visando a aplicação das penalidades previstas na Legislação e em especial a Lei 8.666/93;

Considerando ainda a necessidade de acompanhar a execução dos contratos firmados pela SSP/SE com recursos proveniente do Proinveste para que se realize no prazo previsto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Portaria nº **12/2018, de 02 de janeiro de 2018**, pelo prazo de 10 (dez) meses, que constituiu a Comissão Especial de Trabalho Técnico instituída para a fiscalização e execução dos contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública -SSP/SE.
Art. 2º Ficam designados os seguintes membros:

I - Maria Inêz dos Santos - CPF nº 361.771.135-91
II - Carlos Roberto Batista de Andrade- CPF nº 661.630.725-53
III - Simone Correia de Jesus Costa - CPF nº 694.810.085-689
IV - Daniel Barreto de Carvalho - CPF nº 781.131.805-91

Parágrafo Único: A coordenação da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra do Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º Pela participação na Comissão, será concedido o adicional de participação ou equivalente de R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos membros a ser pago mensalmente sem prejuízos dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulamentares, observadas as normas legais regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no artigo 3º § 1º do Decreto 30.966 de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 04 de maio de 2018.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 101/2018
DE 04 MAIO DE 2018

Dispõe sobre a RENOVAÇÃO do prazo de vigência da Portaria nº 13/2018, de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Trabalho Técnico instituída para reorganização do estoque, distribuição, movimentação e fiscalização de todo Material Bélico da Secretaria de Segurança Pública, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007.

Considerando a existência de imperiosa e urgente necessidade de conhecimento preciso da real situação do material bélico da SSP, com vistas a estabelecer procedimentos mais rígidos e critérios mais austeros para sua utilização;

Considerando que cabe a Secretaria de Estado de Segurança a compra, o controle a fiscalização e a distribuição de todo o material bélico (armas, coletes e munições) para as todas as forças integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública;

Considerando as Portarias 18 de 19/12/2006 Ministério da Defesa do EB que aprova Normas Reguladoras da Avaliação Técnica, Fabricação, Aquisição e Destruição de Coletes À Prova de Balas, diante da necessidade de proteção dos nossos Policiais;

Considerando a Portaria do Ministério da Defesa do EB 03 de 10/05/2012 que trata de Normas Relativas às Atividades com Explosivos e seus Acessórios no que diz respeito ao grande número de Pedreiras que manuseiam explosivos (dinamite) e a atuação de quadrilhas organizadas que explodem estabelecimentos bancários em nosso Estado;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de coordenação das áreas afetas à Segurança Pública, principalmente aquelas voltadas para o controle de armas, munições e demais materiais bélicos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Portaria nº **13/2018, de 02 de janeiro de 2018**, pelo prazo de 10 (dez) meses, Comissão Especial de Trabalho Técnico Fica constituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Comissão de Trabalho Técnico para reorganização do estoque, distribuição, movimentação e fiscalização de todo Material Bélico da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros:

I - Jocélio Franca Fróes - CPF nº 171.275.805-53
II - Silvana Cristina Souza Santos - CPF nº 449.839.305-82
III - Filipe Bispo de Oliveira - CPF nº 033.414.495-74
IV - Maria Bernadete Almeida Barreto - CPF nº 111.704.765-20

Parágrafo Único: A coordenação da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra do Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º Pela participação na Comissão, será concedido o adicional de participação ou equivalente de R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos membros a ser pago mensalmente sem prejuízos dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulamentares, observadas as normas legais regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no artigo 3º § 1º do Decreto 30.966 de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 04 de maio de 2018.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 102/2018
DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a RENOVAÇÃO do prazo de vigência da Portaria nº 14/2018, de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Trabalho Técnico instituída para organização, digitalização dos processos e documentos que se encontram no Arquivo Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, visando manter a transparência, integralidade e agilidade na localização das informações.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018 às 21:48:02

Considerando a necessidade imperiosa de promover a digitalização de todos os processos e documentos de competência da Diretoria de Administração e Finanças, no período 2009 até os dias atuais, com vistas a manter a manter a transparência, integralidade e agilidade na localização das informações do Arquivo desta Secretaria;

Considerando que a imperiosa necessidade de viabilizar os trabalhos dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado de Sergipe, a exemplo da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado, em suas auditorias e visitas técnicas;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos mais rígidos e critérios técnicos no arquivamento dos processos e documentos encaminhados ao Arquivo, bem como a redução de custos em cópias;

Considerando a existência de diversos processos e documentos que precisam ser arquivados de maneira correta, visando um melhor funcionamento e agilização na busca dos referidos documentos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Portaria nº **14/2018, de 02 de janeiro de 2018,** pelo prazo de 10 (dez) meses, Comissão Especial de Trabalho Técnico Fica constituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Comissão de Trabalho Técnico para organização, digitalização dos processos e documentos que se encontram no Arquivo Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros:

I - Luiz Carden Marcelino Medeiros - CPF nº 503.634.685-87
II - Luiz Henrique Montalvão Simões - CPF nº 361.693.235-15
III - Manoel Napoleão Nunes - CPF nº 201.743.655-00
IV - Maria Augusta da Silva - CPF nº 103.099.185-53

Parágrafo Único: A coordenação da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra do Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º Pela participação na Comissão, será concedido o adicional de participação ou equivalente de R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos membros a ser pago mensalmente sem prejuízos dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulamentares, observadas as normas legais regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no artigo 3º § 1º do Decreto 30.966 de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 04 de maio de 2018.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 103/2018
DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a RENOVAÇÃO do prazo de vigência da Portaria nº 15/2018, de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a constituição no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Comissão Especial de Trabalho para organização, controle, execução e acompanhamento dos procedimentos atinentes à Lei 51/85 e 144/14 que dispõe sobre o Abono e a Aposentadoria Especial de servidor Policial Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007.

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar 51/1985, alterada pela Lei Complementar 144/2014 que dispõe sobre a Aposentadoria Especial do Servidor Policial, com lastro nos Pareceres Normativos 001/2010 e 009/2011, que consolidam o entendimento acerca do Abono Permanência Especial;

Considerando a grande quantidade de Requerimentos de Abono Permanência Especial com base na Lei de Aposentadoria Especial, encaminhados para SEPLAG/PGE;

Considerando que a Instrução Normativa 001/2010 e 009/2011, traz a exigência da necessidade do servidor Policial Civil, cumprir a exigência de comprovação de 20 (vinte) anos de atividade estritamente policial, faz se necessário, por exigência da PGE, da elaboração de Planilha de Apuração contendo: Período laborado no Cargo/Função exercida, a Lotação comprovada ou não da Atividade Policial exercida e o cômputo do tempo apresentado em número de dias, considerando a ordem cronológica do início do exercício com a comprovação (Diploma Legal), demonstrada e, ao final as datas de implementação do Tempo Total e da Atividade Policial;

Considerando a existência de um grande número de requerimentos de Abonos e a necessidade de instrução desses Processos com um grande número de documentos a serem juntados de acordo com cada situação individual, devendo se considerar a existência de servidores detentores de Cargo de Agente Auxiliar de Polícia Judiciária, ao qual, a Procuradoria Geral do Estado não lhe reconhece o direito, pois, alguns não estão enquadrados, bem como, outros, tendo sido enquadrados em datas recentes, já exerciam a Atividade Policial em desvio de função, o que gera entraves na tramitação dos processos;

Considerando ainda, a ocorrência de grande número de processos em diligência, as exigências de prazo, aliada ao afã dos servidores interessados e a quantidade ínfima de servidores para execução desses Processos, com a considerável quantidade de processos diversos que tramitam na Divisão de Pessoal/DAF/SSP, bem como dos serviços que a situação acima exposta exige com maior esmero na instrução dos processos para a análise da PGE (datas de início/posse de exercício, períodos laborados em cada Unidade/Lotação, Averbações, Afastamentos, exercício de Funções Gratificadas, etc.), assim como a Certidão de Tempo de Serviço precisa está rigorosamente atualizada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Portaria nº **15/2018, de 02 de janeiro de 2018**, pelo prazo de 10 (dez) meses, Comissão Especial de Trabalho Técnico Fica constituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Comissão de Trabalho para organização, controle, execução e acompanhamento dos procedimentos atinentes à Lei 51/85 e 144/14 que dispõe sobre o Abono e a Aposentadoria Especial de servidor Policial Civil.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros:

I - Sérgio Antônio Araújo Chagas - CPF nº 256.832.765-00
II - Aerton Murilo da Silva Barreto - CPF nº 265.214.155-49
III - Lauricéia dos Santos - CPF nº 209.290.804-91
IV - Christiane Barroso Garcez - CPF nº 012.072.045-01

Parágrafo Único: A coordenação da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I.
Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra do Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º A comissão constituída nos termos do art. 2º desta Portaria tem por competência a realização de atividades necessárias para organização, execução e controle e/ou acompanhamentos, como:

I - Recepção dos procedimentos;
II - Coleta de dados nos prontuários dos Servidores;
III - Confecção de Planilhas;
IV - Atender diligências;
V - Copiar documentos de instrução
VI - Instruir processos;
VII - Digitalizar e tramitar documentos;
VIII - Acompanhar os processos junto a SEPLAG/PGE Itinerante e na esfera judicial

Art. 5º Pela participação na Comissão, será concedido o adicional de participação ou equivalente de R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos membros a ser pago mensalmente sem prejuízos dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulamentares, observadas as normas legais regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no artigo 3º § 1º do Decreto 30.966 de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 04 de maio de 2018.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 104/2018
DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a RENOVAÇÃO do prazo de vigência da Portaria nº 16/2018, de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Licitação para execução de obras e serviços de engenharia no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007.

Considerando a importância do gerenciamento eficaz e qualificado na execução de obras/serviços de engenharia desta Secretaria;

Considerando que a SSP/SE administra 137 (cento e trinta e sete) imóveis em todo o Estado de Sergipe, os quais precisam permanentemente da execução de obras de engenharia para que as instalações físicas entejam sempre em bom estado de conservação;

Considerando que para a execução de serviços de obras e serviços de engenharia se faz necessária uma Comissão Especial de Licitação para a execução de obras e serviços de engenharia;

Considerando ainda a existência de diversos procedimentos licitatórios de obras e serviços de engenharia desta Secretaria se encontram em andamento;

Considerando que a Comissão Especial de Licitação é a responsável pelo assessoramento no tocante a documentação e atendimento de diligências advindas do Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Portaria nº 16/2018, de 02 de janeiro de 2018, pelo prazo de 10 (dez) meses, que constituiu a Comissão Especial de Licitação para execução de obras e serviços de engenharia no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Sergipe.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores:

Presidente: Anderson Souza Menezes
CPF nº 022.123.025-41

Membros: Reginaldo Mascarenhas Soares
CPF nº 267.347.025-53

Roberto Aguiar de Carvalho
CPF nº 363.503.895-49
Alessandra dos Santos
CPF nº 271.092.118-94
Rosiane Lima Moura
CPF nº 904.796.375-04

Art. 3º A Comissão poderá, através do seu Presidente, requisitar um Servidor da SSP/SE, para auxiliá-lo em seus serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico quando for o caso.

Parágrafo Único: O Presidente nos seus eventuais impedimentos ou ausências designará o membro que irá substituí-lo.

Art. 4º Pela participação na Comissão, será concedido o adicional de participação ou equivalente de R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos membros a ser pago mensalmente sem prejuízos dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulamentares, observadas as normas legais regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no artigo 3º § 1º do Decreto 30.966 de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 04 de maio de 2018.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018 às 21:48:02

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 105/2018
DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a RENOVAÇÃO do prazo de vigência da Portaria nº 17/2018, de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Trabalho Técnico instituída para recebimento de Materiais e Equipamentos do Patrimônio Móvel, no âmbito da âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública -SSP, com a finalidade de controlar a entrada e saída de móveis e Equipamentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e ainda observamos o disposto na Lei Complementar (Federal) n º 101, de 4 de maio de 2000.

Considerando a necessidade do Patrimônio móvel da SSP possui um rigoroso controle de entrada e saída de móveis e equipamentos a ele afeitos;

Considerando cumprir o preconizado no art. 15, 8º, "a", da lei nº 8.666/93 que estabelece que o recebimento de material de valor superior a R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) , para a modalidade convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;

Considerando que a tarefa a ser desempenhada pelos integrantes da comissão foge a rotina funcional, por ser tratar da responsabilidade ma efetivação do recebimento de materiais e equipamentos que comporão o patrimônio o patrimônio da SSP junto aos órgãos de controle sejam internos e ou externos;

Considerando que a atuação dos membros da comissão poderá ocorrer em horário fora do expediente, uma vez que a tarefa de recebimento e entrega possa se estender além do horário normal de expediente, adentrando no horário noturno, sendo que a atividade uma vez iniciada não deve ser interrompida, para a segurança da própria entrega.

Considerando que a SSP/SE recebe diversos materiais e equipamentos que são distribuídos para os seus diversos órgãos vinculados - Institutos de Criminalística, Identificação e Médico Legal, Polícia Civil;

Considerando que a SSP/SE receberá diversos materiais e equipamentos que serão adquiridos através do recurso proveniente do **PROINVESTE**, previsto na Lei Estadual nº 7615, de 13 de maio de 2013;

Considerando que também a SSP/SE recebe diversos materiais e equipamentos de materiais de convênio para uso das Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros e Institutos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Portaria nº 17/2018, de 02 de janeiro de 2018, pelo prazo de 10 (dez) meses, que constituiu a Comissão Especial de Trabalho Técnico instituída para o recebimento de Materiais e Equipamentos do Patrimônio Móvel, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores:

Presidente: Ângelo Alves Neto
CPF nº 585.319.805-00
Membros: Maria Ortência do Nascimento
CPF nº 085.664.375-00
Mirian Lígia da Silva Lima
CPF nº 557.321.355-53
Noedna Alcântara Lira
CPF nº 359.328.485-53
Hunalane dos Santos
CPF nº 814.949.475-87

Art. 3º A Comissão poderá, através do seu Presidente, requisitar um Servidor da SSP/SE, para auxiliá-lo em seus serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico quando for o caso.

Art. 4º O recebimento de materiais e de equipamentos deverá ser atestado no mínimo por 02 (dois) membros da comissão.

Art. 5º A Comissão em questão terá as seguintes atribuições

I - Acompanhar de forma sistemática os procedimentos de recebimento dos materiais e equipamentos adquiridos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública;
II - Responsabilizar-se pelo atesto de recebimento dos materiais e equipamentos mediante carimbo específico;
III - Encaminhar ao Setor de Patrimônio relatório dos bens recebidos com as respectivas notas fiscais atestadas para que sejam encaminhadas ao DAF/SSP/SE para processar o pagamento;
IV - Responsabilizar-se pelo registro (tombamento dos bens, através de plaquetas específicas.

Art. 6º Pela participação na Comissão, será concedido o adicional de participação ou equivalente de R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos membros a ser pago mensalmente sem prejuízos dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulamentares, observadas as normas legais regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no artigo 3º § 1º do Decreto 30.966 de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 04 de maio de 2018.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 038/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de 25 (vinte e cinco) veículos para uso policial, 0 (zero) km, com manutenção preventiva e corretiva para atender às Polícias Civil e Militar.
PRAZO: O presente Termo Aditivo tem o objetivo de prorrogar o referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 15/08/2018 até 15/08/2019..
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 5513/2018, PGE/SE.

João Eloy de Menezes
DELEGADO POLÍCIA CIVIL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CELOSE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 03/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OBJETO: Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria Regional de Educação – DRE 03, segundo o regime de empreitada por preço global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
DECISÕES: A Comissão decide considerar habilitada a licitante Terra Engenharia e Consultoria Ltda -EPP e inabilitadas a Euro Consultoria e Empreendimentos Ltda e Sergifrio Serviços e Construções Ltda - ME, ao tempo em que declara que a vencedora do certame foi a Terra Engenharia e Consultoria Ltda -EPP, por ter sido a que apresentou a melhor proposta.

Aracaju, 16 de agosto de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CELOSE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 02/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OBJETO: Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria Regional de Educação – DRE 02, segundo o regime de empreitada por preço global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
DECISÕES: A Comissão decide considerar habilitada a licitante Terra Engenharia e Consultoria Ltda -EPP e inabilitadas a Euro Consultoria e Empreendimentos Ltda e Sergifrio Serviços e Construções Ltda - ME, ao tempo em que declara que a vencedora do certame foi a Terra Engenharia e Consultoria Ltda -EPP, por ter sido a que apresentou a melhor proposta.

Aracaju, 16 de agosto de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CELOSE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 07/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OBJETO: Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria Regional de Educação – DRE 07, segundo o regime de empreitada por preço global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
DECISÕES: A Comissão decide considerar habilitadas as licitantes PP Construtora Ltda – ME e Bessa Construções e Empreendimentos EIRELI – ME e inabilitada a RC Construções e Serviços Ltda - ME, ao tempo em que declara que a vencedora do certame foi a PP Construtora Ltda – ME, por ter sido a que apresentou a melhor proposta.

Aracaju, 16 de agosto de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CELOSE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 06/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OBJETO: Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria Regional de Educação – DRE 06, segundo o regime de empreitada por preço global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
DECISÕES: A Comissão decide considerar habilitadas as licitantes PP Construtora Ltda – ME e Bessa Construções e Empreendimentos EIRELI – ME e inabilitada a Sergifrio Serviços e Construções Ltda - ME, ao tempo em que declara que a vencedora do certame foi a PP Construtora Ltda - ME, por ter sido a que apresentou a melhor proposta.

Aracaju, 16 de agosto de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018000.18673/2018-1 de 03/08/2018
OBJETO: Aumento de carga e revisão das instalações elétricas do Centro de Excelência Arquibaldo Mendonça, no município de Indiaroba/SE.
CONTRATADO: A4 Empreendimentos EIRELI Ltda - EPP.
CNPJ: 27.475.945/0001-16
VALOR TOTAL: R$ 126.207,81 (cento e vinte e seis mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 18.101; Ação/Projeto/Atividade:12.362.0007.0178 – Reforma de Unidades Escolares do Ensino Médio; Classificação da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0204.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 16 de agosto de 2018.

Valdir Pinto Santos
Diretor do SEDES/SEED

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 73/2018
DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DA CULTURA, O SECRETÁRIO CHEFE DA CGE E A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das suas respectivas atribuições;
Considerando existência de Convênio nº 051/2008, firmado entre Secretaria de Estado da Cultura e Ministério da Cultura com a finalidade de fomentar e promover os Pontos de Cultura;
Considerando que parte dos repasses financeiros foram efetivados pela Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe aos Pontos de Cultura obedecendo cronograma previamente estipulado;
Considerando que significativa quantidade de Pontos de Cultura não apresentou prestação de conta adequadamente;
Considerando a necessidade de apuração de responsabilidade e de boa destinação da verba pública federal e estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo para realizar a Tomada de Contas Especial do **subconvênio nº 09/2011 - Companhia de Artes Mafuá**, no âmbito do Convênio nº 51/2008 - Rede de Pontos de Cultura do Estado de Sergipe, a fim de apurar os fatos, as responsabilidades das pessoas físicas e jurídicas e os possíveis prejuízos causados aos erários Estadual e da União.

Art. 2º. Designar os servidores *Pablo Moreno Andrade dos Santos - CPF nº 002.8398.545-07, servidor da CGE, Silvane Santos Azevedo - CPF nº 014.726.935-07, servidora da SECULT e o Procurador do Estado, Wellington Matos do Ó - CPF nº 436.029.674-68*, este último como Presidente da Comissão, para instruir, processar e julgar os autos do Processo dessa Tomada de Contas Especial - nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º. Os trabalhos e resultados desse Processo de Tomada de Contas Especial (TCE) deverão ser concluídos e apresentados, **no prazo de até 4 (quatro) meses**, a partir da publicação no DOE, podendo ser prorrogados, por igual período, desde que devidamente justificado e autorizado pelo CRAFI.

Art. 4º. Pela efetiva participação nos trabalhos dessa Tomada de Contas Especial, os membros da Comissão ora constituída farão jus a um adicional mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do Decreto Estadual nº 30.961/2018.

Art. 5º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros contar-se-ão da instalação da Comissão.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018 às 21:48:02

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOAO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe da CGE

MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: Complexo Cultural Gonzagão

Cessionário: Cleverton Caetano dos Santos
Contrato: 032/2018
Espetáculos: “Evento Show Beneficente” em 12/08/2018

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO ATHENEU

Cessionário: Fabio José Leite Góis
Contrato: 030/2018
Espetáculos: “As Musicas que Cantei com Você III” em 03 e 04/11/2018
Cessionário: Vinicius Santos de Góis
Contrato: 031/2018
Espetáculos: “Phill Veras e Castelo Branco” em 05/08/2018
Cessionário: João Alberto Cardoso Silveira
Contrato: 032/2018
Espetáculos: “Toquinho” em 16/09/2018

Cessionário: Fundação Universidade Federal de Sergipe
Contrato: 033/2018
Espetáculos: “O Futuro da Humanidade” em 07/08/2018

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO TOBIAS BARRETO

Cessionário: Jorge Lins de Carvalho
Contrato: 042/2018
Espetáculos: “A Incrível Viagem pelo Corpo Humano - Projeto Escola” em 31/07/2018

Cessionário: Jorge Lins de Carvalho
Contrato: 043/2018
Espetáculos: “A Incrive” em 12/08/2018

Cessionário: Jorge Lins de Carvalho
Contrato: 040/2018
Espetáculos: “Bob Esponja” em 22/07/2018

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Governo de Sergipe

Secretaria de Estado da Cultura
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 02/2018

Processo nº: 027.000.01360/2018-1
Partícipes: **ESTADO DE SERGIPE**, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT e **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes para desenvolver projeto de integração ensino - pesquisa e extensão, na forma de cursos, estágios, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, utilização comum das unidades e vinculação dos museus do Estado enquanto Museus Laboratórios para o curso de graduação de Museologia da UFS/SE.
Data da Assinatura: 12/06/2018.
Parecer: 4805/2018 - PGE
Base Legal: Lei 8.666/93 e IN 03/CGE/13

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos para máquina de unitarização da Farmácia do Hospital de Urgências de Sergipe (HUSE) - relicitação PE 149/2018.
DATA DE ABERTURA: 30/08/2018 às 08h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 30/08/2018 às 09h30min.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 6150/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada no Centro Administrativo da Saúde, situado na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 16 de agosto de 2018.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 111/2018
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Substitui membros da Portaria nº 29/2016 de 07 de dezembro de 2016, que constituiu a Comissão de Trabalho para realização de licitações na modalidade Pregão pela EMDAGRO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o exposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal 10.520 de 2002 e nos Decretos Estaduais nº 24.571 de 2007 e suas alterações e o Decreto nº 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos Decretos 30.072 de 21 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora **SYMONE MELO DE BARROS CORRÊA MESQUITA** CPF nº 016.637.345-18 para substituir, a Senhora **DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS** CPF nº 002.334.885-29, como pregoeira da Portaria nº 29/2016.

Art. 2° Designar a Senhora **JENIFER TELES DOS SANTOS CPF 061.572.325-01** para substituir, o Senhor SEBASTIÃO CORDEIRO LOPES NETO CPF 336.073.385-15, como membro de apoio da Portaria nº 29/2016.

Art. 3° Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a partir de 01 de agosto de 2018.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 15 de agosto de 2018

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretára de Estado

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

GERÊNCIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 95 / 2018
DE 25 DE JUNHO DE 2018

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 05/2015, que trata da composição das coordenadorias e o apoio técnico e administrativo do Grupo de Trabalho designado Unidade Estadual de Gestão do Projeto (UEGP), para execução do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Projeto Dom Távora, instituída por Decreto e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma das disposições previstas na Lei nº 2.148 de 21 de dezembro 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando o disposto na Lei nº 6.974 de 26 de outubro de 2010, Decreto nº 28.880 de 05 de novembro de 2012, Decreto nº 30.958/2018.
Considerando as condições estabelecidas na Acordo de Financiamento (Empréstimo nº I - 883/BR) do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora, celebrado entre o Estado de Sergipe da República Federativa do Brasil e o Fundo Internacional de Desenvolvimento da Agricultura (FIDA), assinado, em Brasília/BR,em 30 de agosto de 2013;
Considerando as normas de conduta estabelecidas no Manual de Operações do Projeto (MOP), que é parte integrante do Projeto;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de vigência de **01/07/2018 à 31/12/2018**, o prazo de vigência da Portaria nº 05/2015, que constitui a composição das coordenadorias e o apoio técnico e administrativo do Grupo de Trabalho designado Unidade Estadual de Gestão do Projeto (UEGP), para execução do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Projeto Dom Távora, podendo ser prorrogado por igual ou superior período, a critério da Secretaria de Estado da Fazenda/CRAFI.

I. Coordenador Geral da UEGP, o servidor **Gismário Ferreira Nobre** CPF nº 073.580.595-49 ;
II. Coordenador de Desenvolvimento de Negócios Rurais, o servidor **Sandro Roberto Kruger**, CPF nº 779.864.230-72;
III. Coordenador de Desenvolvimento de Capacidades para Negócios Rurais, o servidor **Manoel Messias de Meneses Freire**, CPF nº 266.231.705-10;
IV. Coordenador Administrativo e Financeiro, o servidor **Domingos Teixeira dos Santos,** CPF nº 048.497.555-26;
V. Coordenador de Monitoria e Avaliação, o servidor **Clodualdo de Oliveira Lima**, CPF nº 510.582.197-15;
VI. Apoio Técnico Administrativo, a servidora **Ana Cristina Silva Nascimento**, CPF nº 412.226.105-82.

Art. 2º - O coordenador Geral da UEGP receberá um adicional no valor de R$ 800,00, os demais coordenadores R$ 650,00 e o apoio administrativo R$ 400,00 a ser pago mensalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 25 de junho de 2018

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado

PORTARIA Nº 96 /2018
DE 25 DE JUNHO DE 2018

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 23/2016 Comissão de Trabalho para Análise e Aprovação de Planos de Negócios destinada ao Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Projeto Dom Távora, autorizado pela Lei nº 6.974 de 26 de outubro de 2010, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2.148/77, combinado com o Decreto nº 15.356, de 19 de dezembro de 1995, Decreto nº 30.958/2018 de 02 de fevereiro de 2018

Considerando a celebração do Acordo de Financiamento de Projeto entre o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI e o Fundo Internacional de Desenvolvimento da Agricultura (FIDA), para a realização do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Projeto Dom Távora, assinado em 30 de agosto de 2013;
Considerando, que o estabelecimento da Comissão de Análise e aprovação de Planos de Negócio é exigências definida no Acordo de Empréstimo N° I 883-BR, assinado pelo Governo do Estado de Sergipe e o FIDA, em 30 de agosto de 2013;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018 às 21:48:02

Considerando, que o Manual de Operação do Projeto - MOP, que é parte integrante do "Acordo de empréstimo" na sua página n°12, Item 1.1.3 - Unidade Estadual de Gestão do Projeto - UEGP, nos parágrafos 35 e 36 define a criação e composição da comissão;
Considerando-se, que para aprovação e encaminhamento dos Planos de Negócios no âmbito do Projeto Dom Távora torna-se necessária a formalização da competente Comissão de Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de vigência de **01/07/2018 à 31/12/2018**, o prazo de vigência da Portaria nº 23/2016, que constitui a Comissão de Trabalho para Análise e Aprovação de Planos de Negócios destinada ao Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Projeto Dom Távora, podendo ser prorrogado por igual ou superior período, a critério da Secretaria de Estado da Fazenda/CRAFI.
Art. 2º A comissão é formada por:
Coordenador Geral : Gismário Ferreira Nobre CPF nº 073.580.595-49
Demais membros: José Vicente de Aragão Melo CPF 339.441.995-53
Sandro Roberto Kruger CPF 779.864.230-72
José Valdomiro Fernandes Menezes CPF 259.284.575-53
Manoel Messias de Meneses Freire CPF nº 266.231.705-10

Art. 3º - Pela participação na Comissão de Trabalho de que trata o art. 2º desta Portaria, os membros receberão o valor de R$ 400,00 a ser pago mensalmente, conforme Decreto Governamental n° 30.958.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.
Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.
DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 25 de junho de 2018

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

NOVO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2018

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL ATUALIZADO DA RODOVIA SE-160, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-235 (CAFUZ) / POVOADO PEDRINHAS, NO ENTORNO IMEDIATO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DE ITABAIANA, NESTE ESTADO.**
CLASSIFICADAS:
1º AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA R$ 116.924,23
2º CONSENTRE CONSULT. AMB. E CONST. CIVIL LTDA.-EPP..... R$ 143.971,85
3º GEOSSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA..... R$ 163.098,94
DESCLASSIFICADAS:
ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA
VIDA PREST. DE SERV. EM ENG., MEIO AMB. E REFLOR. EIRELI - EPP
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
***Resultado corrigido à luz de Recurso Administrativo impetrado, contra julgamento anterior exarado pela Comissão.**
Aracaju, 16/08/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO N.º 05/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA FINA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE, PARA O ANO DE 2018, COM RECURSOS DA SEINFRA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA;

PRAZO DE ENTREGA: Parcelada, de acordo com a solicitação do **DER/SE**;
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006 e 6.206/2007, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: F.I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP CNPJ: 07.999.951/0001-65

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AREIA FINA	M³	20.000,00	R$ 18,55	R$ 371.000,00

Aracaju/SE, 15 de agosto de 2018.
Carmem Sueli Cruz Silva
Pregoeira - SEINFRA

Adjudico e homologo em 05 de agosto de 2018.

Deborah Cristina de Andrade Menezes
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 2º Aditivo ao Contrato nº 13/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Construtora Celi Ltda.
OBJETO: Acrescer o valor do Contrato em mais R$ 645.654,12 (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).
VALOR INICIAL: R$ 30.689.968,93 (trinta milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).
VALOR FINAL: R$ 31.835.974,96 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.605.0018.2059.4.4.90.51.0290.
NOTA DE EMPENHO: 0896/2018
PARECER PGE Nº: 5878/2018
Aracaju, 08 de agosto de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº02/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016.
Processo Aditivo nº 038.000.00028/2018-5
Processo administrativo n° 033.000.00343/2015-0. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Turismo -SETUR, no âmbito da UCP/PRODETUR - SE, CNPJ nº 13.128798/0037-04. **CONTRATADO:** Consórcio TPF/TCRE Engenharia, CNPJ nº 12.285.441/0001-66. Objeto do TA: Prorrogação do prazo de vigência de que trata o Item "Prazo" do Contrato nº 02/2016, que tem por finalidade a contratação para a Elaboração de Estudos e Projetos para o Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Litoral Sul de Sergipe, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogando o prazo de execução e vigência final para o dia 18 de outubro de 2018, conforme referido Aditivo.

Aracaju/SE, 16/08/2018
Manoel do Prado Franco Neto
Secretário de Estado do Turismo

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO ESTAGIÁRIO 2018

CONCEDENTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE - **CGE/SE,** CNPJ nº 13.128.798/0009-50.
CONTRATADO: ALES RANGEL DA PAIXÃO COM INTERVENIÊNCIA DA **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE-UFS.**
OBJETO: ESTÁGIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO.
BOLSA ESTÁGIO: BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL NO VALOR DE R$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) E A CONCESSÃO DE AUXILIO TRANSPORTE NAS FORMAS E VALORES DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR.
VIGÊNCIA: 16/07/2018 A 15/07/2019

Aracaju, 16 de julho 2018.

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe

ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO ESTAGIÁRIO 2018

CONCEDENTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE - **CGE/SE,** CNPJ nº 13.128.798/0009-50.
CONTRATADA: RAFAELA COSTA DA SILVA COM INTERVENIÊNCIA DA **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE-UFS.**
OBJETO: ESTÁGIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO.
BOLSA ESTÁGIO: BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL NO VALOR DE R$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) E A CONCESSÃO DE AUXILIO TRANSPORTE NAS FORMAS E VALORES DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR.
VIGÊNCIA: 16/07/2018 A 15/07/2019

Aracaju, 16 de julho 2018.

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe

ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO DE ESTAGIO

CONCEDENTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE - **CGE/SE,** CNPJ nº 13.128.798/0009-50.
CONTRATADA: RAFAELA COSTA DA SILVA COM INTERVENIÊNCIA DA **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE-UFS.**
OBJETO: RESCINDIR O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO A PARTIR DE 23/07/2018.

Aracaju, 23 de julho 2018.

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018 às 21:48:52

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 009/2014;
CONTRATADA: SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S/A;
CNPJ: 25.278.459/0004-25;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 meses, a contar da data de 15/07/2018 até 14/07/2019, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses, bem como comprometer-se a negociar o reajuste dos serviços no prazo de 60 dias;
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 9.935.476,56 (nove milhões novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);
PARECER JURÍDICO: 160/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 13.07.2018.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN032/2016;
CONTRATADA: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA;
CNPJ: 34.075.739/0001-84;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 meses, a contar da data de 08/07/2018 até 07/07/2019 perfazendo 36 meses, reajustando o item "LMS - Fornecimento do AVA" em 2,86% conforme acordo com fornecedor e readequação do item "Trilhas de aprendizagem+Arquitetura+Redesenho gráfico da plataforma" para atender o atual desenho técnico da plataforma.
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 156.033,43 (cento e cinquenta e seis mil trinta e três reais e quarenta e três centavos);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 166/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 06.07.2018.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 003/2014;
CONTRATADA: PD CASE INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 38.519.484/0001-52;
OBJETO: estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 meses, a contar da data de 22/07/2018 até 21/07/2019, perfazendo a contratação o prazo total de 60 meses, bem como reajustar os serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas em 2% após acordo entre as partes.
VALOR DO ADITIVO: R$ 4.043.060,00(quatro milhões quarenta e três mil e sessenta reais);
PARECER JURÍDICO: 169/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 20.07.2018.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 036/2017
CONTRATADO: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES - em recuperação judicial;
CNPJ: 92.753.268/0001-12;
OBJETO: Estabelecer prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 01/08/2018 até 31/07/2019, perfazendo a contratação o prazo total de 24 meses, reajustando os serviços em 1,3% após acordo entre as partes;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 39.203,16 (trinta e nove mil duzentos e três reais e dezesseis centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 173/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 30.07.2018.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 035/2014;
CONTRATADA: A.D. ENGENHARIA LTDA EPP;
CNPJ: 11.819.223/0001-00;
OBJETO: Realizar o acréscimo, a partir de 23.07.2018, de 04 postos de serviços, representando aproximadamente 9,66% no valor mensal do contrato;
VALOR DO ADITIVO: R$ 127.923,81 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos);
PARECER JURÍDICO: 176/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 20.07.2018.

RESUMO DO 1º ADITIVO
NÚMERO DO CONVÊNIO E PROCESSO: CN002/2017;
CONVENENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE;
CNPJ: 13.168.687/0001-10;
OBJETO: Alterar o plano de trabalho e prorrogar a vigência por mais 06 meses a contar de 30/07/2018 perfazendo 18 meses de contratação;
VIGÊNCIA: 06 meses;
PARECER JURÍDICO: 181/2018**;**
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 30.07.2018.

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
13.009.717/0001-46
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco do Estado de Sergipe S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2018, às 10 horas, em sua sede social situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social de R$ 232.000.000,00 para R$ 348.000.000,00, mediante a capitalização de reservas estatutárias e sem a modificação do número de ações, no valor de R$ 116.000.000,00;

2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social no seguinte sentido:
2.1 Caso aprovado o aumento de capital social ora proposto, alterar o caput do artigo 7º para refletir o novo valor do capital social da Companhia;

3. Consolidar o Estatuto Social para refletir a alteração referida no item "2" acima;

4. Eleger membro do Conselho de Administração, na qualidade de representante dos acionistas minoritários, nos termos do artigo 140 da Lei 6.404/1976.

OBSERVAÇÕES:

- Ficam suspensas as transferências de ações pelo prazo de 15(quinze) dias a partir da data da publicação do presente Edital;
- Os documentos a serem apreciados nesta Assembleia encontram-se à disposição dos interessados, na sede da Companhia, situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE), na página de Relações com Investidores do Banese, www.banese.com.br, no site da CVM, www.cvm.gov.br e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, www.bmfbovespa.com.br;
- Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede da Companhia, situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE).

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA: nos termos do Artigo 126 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- Além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. Para acionistas pessoas jurídicas, devem ser apresentados os documentos que comprovem a regularidade de representação, incluindo ata de eleição dos administradores, se for o caso.
- Caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
- As procurações deverão ter firma reconhecida, conforme parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil Brasileiro;
- Com objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e eventual declaração de voto podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral;
- Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo: 5%.

Os acionistas também poderão exercer o voto na Assembleia Geral por meio do boletim de voto a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009 e alterações, que deverá ser enviado aos seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme procedimentos descritos no Manual da Assembleia.

Aracaju (SE), 13 de agosto de 2018.

José Augusto Chaves Resende
Presidente do Conselho de Administração

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 63/2018

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação da duplicação com melhoramentos da Rodovia SE-339 e reconfiguração da Interseção SE-230/SE-339, Trecho: SE-230/Av. Lourival Batista, na Sede Municipal de Nossa Senhora das Dores, com extensão aproximada de 1,45 km, neste Estado; **VENCEDORA**: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI-ME; **VALOR:** R$ 109.877,68 (cento e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90 (noventa) dias; **HOMOLOGADO EM**: 15/08/2018.
Aracaju/SE, 16 de agosto de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Deso

2º Aditivo Contrato de Locação nº 139/2016 //Locador: **DESO** //Locatário: **DULCINETE DA SILVA ALCÂNTARA** // Objeto: Prorrogar Prazo, 12 meses.
3º Aditivo Contrato de Locação nº 126/2015 //Locador: **DESO //Locatário: FÁBIO MENEZES DE ARAÚJO** // Objeto: Prorrogar Prazo, 12 meses.
1º Aditivo Contrato nº 120/2018 //Contratante: **DESO** // Contratado: **SAGA MEDIÇÃO LTDA** // Objeto: Fica retificado o item 15.1 da Cláusula XV - Garantia.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS COMISSÕES EXAMES PRÁTICOS - EXERCÍO/2018 - DETRAN/SE
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE-DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos, todos com vigência a partir de 01.07.2018, até 31.12.2018:
PORTARIA Nº 529/2018, de 04.06.2018 - Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "A", deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 138/2018, de 17.01.2018: FILIPE DE FARIAS BARBOSA RG. 3.087.997-3/SSP-SE - CPF 025.009.075-97 - ANTONIO DA LUZ CARVALHO RG. 120.1495-SD-/SSP-SE - CPF 652.941.655-20 - AUGUSTO CÉSAR MELO SILVA, RG. 307.487/SSP-SE - CPF 199.336.815-91 - SÉRGIO RICARDO LESSA SALGADO RG. 985.279-SD/SSP-SE - CPF 675.913.105-34.
PORTARIA Nº 530/2018, de 04.06.2018 - Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "B", deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 139/2018, de 17.01.2018: MARY ALDA SANTOS SOUZA RG. 264.750-8/SSP-SE - CPF 120.243.335-91 - ANDERSON BARRETO DE JESUS - 880.675/SSP-SE - CPF 382.114.385-72 - MARCIA LIMA TEIXEIRA RG. 1284729-SD-/SSP-SE - CPF 002.113.235-60 - GLORIA DE LOURDES BARRETO SILVA RG. 309.174-0/SSP-SE - CPF 235.292.965-20.
PORTARIA Nº 531/2018, de 04.06.2018 - Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "C", deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 140/2018, datada de 17.01.2018, composta pelos Servidores abaixo mencionados: SONARA RODRIGUES DOS SANTOS RG.896598-SD/SSP-SE - CPF 503.653.635-53 - IVAN JORGE FELIPE DE OLIVEIRA NETTO RG. 890.072/SSP-SE - CPF 662.636.705-68 - KELY CRISTINA DE GOES SANTOS SILVA SILVA RG. 1.410.973/SSP-SE - CPF 001.785.245-04 - CARLA IVONE DOS SANTOS, RG. 999.879/SSP-SE - CPF 906.385.304-15.
PORTARIA Nº 532/2018, de 04.06.2018 - Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "D", deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 141/2018, datada de 17.01.2018, composta pelos servidores abaixo mencionados: GIVALDO MATOS DOS SANTOS - RG.820.768/SSP-SE - CPF 328.199.215-87 - DOUGLAS BEZERRA CONCEIÇÃO RG.3077259-SSP-SE - CPF 023.899.705-75 - ANGELA LIMA ROCHA - RG. 622.909-SD/SSP-SE - CPF 575.558.505-91 - PAULINO JOSÉ MENDONÇA JUNIOR - RG. 1.373.682/SSP-SE - CPF 002.632.845-30.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018 às 21:48:02

PORTARIA Nº 533/2018, de 04.06.2018 - Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "E", deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 142/2018, datada de 17.01.2018, composta pelos servidores abaixo mencionados: Categoria "A", deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores: JOSÉ ROBERTO MACHADO TOJAL RG.218.443/SSP-SE - CPF 073.468.405-34 - VANDERSON DE MATOS MELO - RG.1483404-SD/SSP-SE - CPF 005.584.265-81- CARLOS HENRIQUE SANTOS LIMA RG. 561.115/SSP-SE - CPF 235.431.245-87 - REINALDO VIANA BELO JUNIOR RG. 526.724/SSP-SE - CPF 424.463.255-72

PORTARIA Nº 534/2018, de 04.06.2018 - Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "A",(2ª Comissão) deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 143/2018, datada de 17.01.2018, composta pelos servidores abaixo mencionados: JOSÉ AUGUSTO DE SANTANA - RG. 589.334/SP-SE - CPF 368.904.055-87 - EDVALDO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR - RG. 966.955/SSP-SE - CPF 901.129.465-34 - ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR RG. 945.488/SSP-SE - CPF 588.817.855-53 - TANIA PATRÍCIA LIMA VIEIRA RG.1.156.313/SSP-SE - CPF 878.514.825-34

PORTARIA Nº 535/2018, DE 04.06.2018 - Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "B",(2ª Comissão) deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 144/2018, datada de 17.01.2018, composta pelos Servidores: ROSELI GONÇALVES DE ANDRADE RG.1.031.607/SSP-SE CPF 533.813.515-91 - ROSEANE FRAGA DE FARIAS RG.1.305.257-8/SSP-SE - CPF 000.549.365-00 - ALBERTO LEONEL MOURA VANDERLEY RG.3181405-0/SSP-SE - CPF 025.992.115-73 JOSÉ CARLOS ALVES RIBEIRO - RG.848.139/SSP-SE - CPF 398.471.955-87.

PORTARIA Nº 536/2018, DE 04.06.2018 - Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "C (2ª Comissão)", deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 145/2018, datada de 17.01.2018: EWERTON GOMES DE ARAÚJO - RG.308.963/SSP/SE - CPF 103.606.625-87 - ROSA FIGUEIREDO BARROS - RG.522.580/SSP-SE - CPF 256.865.425-20 - FABIANO SANTOS BASTOS - RG.1.151.433/SSP-SE - CPF 609.932.945-53 - LUCIO HENRIQUE DE JESUS - RG.2417030/SSP-SE - CPF 010.751.661-60.

PORTARIA Nº 537/2018, DE 04.06.2018 - Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "D" (2ª Comissão)", deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 146/2018, datada de 17.01.2018, composta pelos Servidores abaixo mencionados: ANDRÉ OLIVEIRA FRANCO - RG.505.333/SSP-SE - CPF 266.387.975-49 - JOSÉ CICERO EMIDIO DO NASCIMENTO - RG.310.566/SSP/SE - CPF 126.975.755-53 -ELIZÂNGELA DOS SANTOS - RG. 1.296.742/SSP-SE - CPF 720.628.865-00 - VANESSA DE SANTANA MENEZES - RG. 20260063/SSP-SE - CPF029.475.125-45.

PORTARIA Nº 538/2018, de 04.06.2018 - Art. 1º Prorrogar o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "E" (2ª Comissão)", deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 342/2018, datada de 22.03.2018, composta pelos Servidores: ERIONALDA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 439.833/SSP-SE - CPF 217.188.815-69 - WELLINGTON SANTOS DE ASSIS - RG. 1.257.548/SSP/SE - CPF 798.230.765-53 - MÁRCIA REJANE NERI SANTOS - RG. 30268540/SSP/SE- CPF Nº 008.461.705-58.

PORTARIA Nº 539/2018, DE 04.06.2018 - Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência dos trabalhos da Comissão Especial para realização de prova prática de Direção Veicular a Condutores Portadores de Deficiência Física, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 413/2018, datada de 13 de abril de 2018, composta pelos Servidores abaixo mencionados: ANDERSON BARRETO DE JESUS - RG.880.675/SSP/SE - CPF 382.114.385-72 - JOSÉ HÉLIO DE JESUS - RG.115.0090/SSP/SE - CPF 609.722.705-15 - CLISETE GOMES DO NASCIMENTO - RG. 1.165.808/SSP/SE - CPF 481.474.354-87 - VALÉRIA ALMEIDA SANTOS DÓREA - RG. 841.654/SSP/SE - CPF 585.146.515-87.

PORTARIA Nº 540/2018, de 04.06.2018 - Art. 1º Prorrogar o prazo de validade dos trabalhos da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-I no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 152/2018, de 17 de janeiro de 2018, para julgamento de interposição de recurso impetrado contra decisões que impuserem penalidades por infração no trânsito, conforme dispõe o Art. 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. - Art. 2º Designar os Servidores abaixo mencionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a JARI-I: JAIRO RAMALHO DE ARAÚJO ALVES - RG. 3.086.445-3/SSP-SE - CPF 122.217.767-63 - MARIA ESMERALDA ANDRADE - RG. 326.920-6/SSP-SE CPF 138.464.345-15 - RUTH OLIVEIRA DO NASCIMENTO - RG. 640.819/SSP-SE - CPF 381.478.585-15

PORTARIA Nº 542/2018, de 04.06.2018 - Art. 1º Prorrogar o prazo de validade dos trabalhos da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-III no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 154/2018, para julgamento de interposto de recurso impetrado contra decisões que impuserem penalidades por infração no trânsito, conforme dispõe o Art. 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. - Art. 2º Designar os Servidores abaixo mencionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a JARI-III: EDVALDO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR - RG. 966.955/SSP-SE CPF.901.129.465-34 - ANA GARDÊNIA FIGUEIREDO FONTES - RG. 740.958/SSP-SE - CPF 265.974.545-53 - MARIA SILVINA ANDRADE DANTAS - RG. 800.585/SSP-SE - CPF. 352.610.645-20

PORTARIA Nº 543/2018, de 04.06.2018 - Art. 1º Prorrogar o prazo de validade dos trabalhos da 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-IV no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 155/2018, para julgamento de interposto de recurso impetrado contra decisões que impuserem penalidades por infração no trânsito, conforme dispõe o Art. 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. - Art. 2º Designar os Servidores abaixo mencionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a JARI-IV: AMANDA JANAINA RAMOS DE MENEZES COSTA - RG. 1.100.792/SSP/SE - CPF 654.284.125-34 - PAULA MAYARA RODRIGUES MELO - RG. 2.428.542-0/SSP/SE - CPF. 058.745.735-00 - DAYANE CRUZ CAVALCANTE - RG. 3453655-9/SSP-SE - CPF. 056.216.615-75

PORTARIA Nº 544/2018, de 04.06.2018 - Art. 1º Prorrogar o prazo de validade dos trabalhos da 5ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-V no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 156/2018, para julgamento dos processos sobre a aplicação de penalidade de Suspensão do Direito conforme estabelecido nos artigos 256, Inciso III, II e III, e 261, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro - Art. 2º Designar os Servidores abaixo mencionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a JARI-V: FILIPE DE FARIA BARBOSA - RG. 308.79973/SSP-SE - CPF 025.009.075-97 - CARLOS AUGUSTO SANTOS JUNIOR - RG. 135.563-9/SSP-SE - CPF 785.339.025-49 - JOAQUIM JOSÉ SILVA DO CARMO - RG. 185.136/SSP-SE - CPF 102.836.505-49 - SIMONE FRANCISCA DOS SANTOS - RG. 1.271.925/SSP-SE - CPF 914.940.285-49.

PORTARIA Nº 545/2018, de 04.06.2018 - Art. 1º Prorrogação o prazo de validade dos trabalhos da Comissão de Depósito e Venda em Leilão, da grande quantidade de Veículos Removidos, Apreendidos e Retidos, constituída neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 157/2018, de 18 de janeiro de 2018. Parágrafo Único - Ficam Designados os Servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão de ora prorrogada: Em decorrência do disposto no "caput" deste Artigo, a Comissão será constituída, sobre a presidência do primeiro, pelos seguintes membros: NEWMAR CARVALHO MELO - RG. 107.350-0/SSP-SE CPF 864.415.405-25 - ALDO CARDOSO COSTA - RG. 942.039/SSP-SE - CPF 585.308.195-06 - CARLOS AUGUSTO SANTOS JÚNIOR RG. 135.563-9/SSP-SE - CPF 785.339.025-49 - SANDRO DE MORAES BERTOZZI - RG. 1210795/SSP-SE - CPF 978.351.105-04 - WAGNER GOMES VIEIRA - RG. 764.827/SSP-SE - CPF. 423.792.105-00 - JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR - RG. 2003926-3/SSP-SE - CPF 012.820.175-43 - DELBER OLIVEIRA ROLEMBERG SOARES - RG. 1518999/SSP-SE - CPF 023.579.445-79.

PORTARIA Nº 546/2018, de 04.06.2018 - Art. 1º Prorrogar o prazo de validade dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN, constituída pela Portaria nº 151/2018, de 17 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores na forma abaixo mencionados, para, sob a Presidência do primeiro: VILMARI FERREIRA CARREGOSA - RG. 773.919/SSP/SE - CPF 516.084.135-00 - KARINA BISPO SANTOS - Membro - RG. 1.189.753-8/SSP-SE - CPF 724.077.785-53- BÁRBARA RUSSELE SANTOS - Membro - RG 30208220/SSP-SE - CPF 008.797.195-08 - JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA - RG 188.829/SSP-SE - CPF 077.348.595-34 - MARIA ANGELICA DIONIZIO - RG 2.770.297/SSP-SE - CPF 352.760.615-72

PORTARIA Nº 548/2018, de 04.06.2018 - Art. 1º Prorrogar o prazo de validade dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria n° 158/2018 de 17 de janeiro de 2018, a fim de apurar denúncias constantes de ocorrências que contenham elementos suficientes para se concluir pela existência de irregularidade administrativa ou de suspeita de sua autoria, as quais, por força da legislação vigente, devem ser apuradas por Comissão de Sindicância Administrativa, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE. 2º Ficam Designados os Servidores abaixo mencionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão constituída nos termos do Art. 1ª desta Portaria: ANA CÉLIA VIEIRA DOS SANTOS - RG. 350.275/SSP-SE - CPF. 266.725.025-72 - ANTONIO SIQUEIRA FILHO - RG. 217.969/MB - CPF. 185.042.567-15

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

Emsetur

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE INTERVENTOR

PORTARIA Nº 32
De 14 de agosto de 2018

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

R E S O L V E:
Exonerar com data a partir de 02 de julho de 2018, GLEDSON OLIVEIRA DE SOUZA, CPF Nº 001.490.345-80, ocupante do Cargo de "ASSESSOR ESPECIAL II" do quadro "Cargos de Livre Investidura" da EMSETUR

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 14 de agosto de 2018.

Manoel do Prado Franco Neto
Diretor Presidente Inventor

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE INTERVENTOR

PORTARIA Nº 31
De 14 de agosto de 2018

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

R E S O L V E:
Exonerar com data a partir de 08 de agosto de 2018, FÁBIO BARRETO DE MENDONÇA, CPF Nº 344.613.455-72, ocupante do Cargo de "ASSESSOR ESPECIAL I" do quadro "Cargos de Livre Investidura" da EMSETUR

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 14 de agosto de 2018.

Manoel do Prado Franco Neto
Diretor Presidente Inventor

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018.
OBJETO: Aquisição de Equipamento do Projeto Estruturante II, NEREES, através de recurso da FINEP, para atender as necessidades da FAPITEC. **CONTRATANTE:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **PRAZO DE ENTREGA:** Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos. **FONTE DE RECURSOS:** 0224 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19.203. **CLASSIFICAÇAO FUNCIONAL:** 19.0021. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0519. **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00**. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs 26.531 e nº 26.533 de 2009. **LOTE 01**:- **CONTRATADA:** WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. **CNPJ:** 14.590.421/0001-24. **Valor Total:** R$ 10.998,61 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). **LOTE 02: CONTRATADA** ARZUL COMERCIO DE MAQUINAS-EIRELI. **CNPJ:** 26.544.764/0001-31. **Valor Total:** R$ 16.958,65 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Aracaju, 13 de agosto de 2018

Michelle Florêncio Vieira
Pregoeira- SGCC/ SEPLAG

Adjudico e Homologo: em: 16 de agosto de 2018

José HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 05/2018- BOLSA PIBITI- LINHA 01. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018 às 21:48:02

II - Bolsistas: Abner Wesley Gomes dos Santos, UFS. Amanda Ingrid dos Santos Barbosa, UFS. Anamaria Mendonça Santos, UFS. Andréa Monteiro Machado, UNIT. Carolina Santana Louzada, UFS. Érica Farias Santos,ITPS. Felipe da Cruz Lima, UNIT. Heitor Franco Santos, UFS. Joseclecio Nascimento Conceição, IFS. José Wilker Santos Cardoso, UFS. Joyce de Jesus Pinto, UFS. Lucas Campos Félix, UFS. Nathália Araújo Macêdo, UFS. Rafael Cabral de Oliveira, UFS. Reginaldo Matheus Gois Mascarenhas, UFS. Vitória Barbosa dos Santos, UFS. Zaíra Jayne Barbosa de Souza, UFS.
III-Valor: 01 (uma) bolsa PIBITI- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação- Linha 1. **IV-Vigência:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.
V-Base Legal: Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 16 de agosto de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/ CAPES Nº 05/2018- BOLSA PIBITI- LINHA 02. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Bolsista: Viviane dos Santos Freire, UFS
III-Valor: 01 (uma) bolsa PIBITI- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação- Linha 2. I**V-Vigência:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.
V-Base Legal: Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 16 de agosto de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/ CAPES Nº 05/2018- BOLSA PIBIC LINHA 03. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Bolsistas: Acácio da Costa Silva, UNIT. Adriel da Cruz Correia, UNIT. Aline Rocha Reis, UFS. Caio Gonçalves Silveira Lima, UNIT. Camila Alves dos Santos, UNIT. Camila Cristian Santos da Silva, UNIT. Camila Machado de Souza, UFS. Cynthia Batista Santos, UFS. Daniela Almeida de Assunção, EMDAGRO. Danila Silva Santos, UFS. Erilâine Araújo Soares, UFS. Fabrício dos Santos, UFS. Fernanda Maria Matos da Silva, UFS. Felipe Valdino Ferreira Pereira, UFS. Geisse Caroline Nepomuceno de Souza, UFS. Ionas Josinaldo de Santana Santos, UNIT. Iracy Menezes de Souza Barbosa, UFS. Isadora Sousa Alves, UFS. Jéssica Riccily Pereira, UNIT. José Bomfim Santiago Júnior, UFS. Karla Gabrielle Sales Fernandes, UFS. Lara Karoline Andrade Freire, UFS. Letícia Mauline Dantas Lima, UFS. Letícia Raquel Costa Rocha, UNIT. Liandra Brasil Pires, UFS. Mariana Freitas Souza, UFS. Mateus Almeida dos Santos, UFS. Matheus Pinheiro Carvalho, UFS. Natália Reis Soares, UFS. Raul Oliveira de Andrade, UFS. Renan Dorfey Moreira, UFS. Rynat Dasaev Oliveira Chagas, UFS. Thereza Cristina Fraga Pimentel, ITPS. Tulio Araujo caldas, UFS.Victoria Vieira Abreu, UFS. Vinícius Oliveira Menezes, UFS. Viviane Nascimento Brandão Lima, UFS. Walison Oliveira Vieira, UFS. Yago Araujo Vieira, UNIT.
III-Valor: 01 (uma) bolsa PIBIC- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- Linha 3. I**V-Vigência:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 16 de agosto de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. EDITAL FAPITEC/SE nº 03/2018 - SELEÇÃO PÚBLICA DE ASSESSORES TÉCNICOS DE C,T&I PARA AS CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E AVALIAÇÃO DA FAPITEC/ SE
Em nove (09) de agosto de dois mil e dezoito (2018), na cidade de Aracaju, capital do estado de Sergipe, tomaram posse os seguintes pesquisadores:

MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DAS CATS DA FAPITEC 2018-2020		
Adenir Vieira Teodoro	TITULAR	Ciências Agrárias
Alberto Wisniewski Júnior	TITULAR	Extensão, Tecnologia e Inovação
Ana da Silva Lédo	TITULAR	Ciências Agrárias
Antônio Martins de Oliveira Júnior	TITULAR	Extensão, Tecnologia e Inovação
Carlos Alberto Estombelo Montesco	SUPLENTE	Engenharias e Computação
Cristina Ferraz Silva	SUPLENTE	Engenharias e Computação
Elton Franceschi	TITULAR	Engenharias e Computação
Fernanda Esperidião	TITULAR	Ciências Sociais Aplicadas
Herbet Conceição	TITULAR	Ciências Exatas e da Terra
Karyna Batista Sposato	TITULAR	Ciências Sociais Aplicadas
Luiz Carlos de Santana Ribeiro	TITULAR	Ciências Sociais Aplicadas
Luiz Fernando Romanholo Ferreira	TITULAR	Engenharias e Computação
Maria José Nascimento Soares	SUPLENTE	Ciências Sociais Aplicadas
Regiane Cristina do Amaral	TITULAR	Ciências da Saúde
Renata Cristina Kiatkoski Kaminski	TITULAR	Extensão, Tecnologia e Inovação
Renata Ferreira Costa Bonifácio	TITULAR	Ciências humanas, linguística, letras e artes
Rogério Patrício Chagas do Nascimento	TITULAR	Engenharias e Computação
Sidney Feitosa Gouveia	TITULAR	Ciências Biológicas
Silvio Santana Dolabella	TITULAR	Ciências Biológicas

Aracaju-SE, 16 de agosto de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2928/2018 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARCIA MARIA NOLASCO FARIAS , RG 0236222104/SSP, CPF 238.097.015-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO , Nível: N M Referência: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNA L DE JUSTIÇA DE SERGI PE, de acordo com o Art. 1 13 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 01/08/2018.
Aracaju, 14 de Agosto de 2018

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2670/2018 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a EDSON FRANCO FILHO, RG 301017/SSP, CPF 126.821.875-87, ocupante do cargo de MÉDICO, Classe:S-2 Referência:1 Padrão:VIII do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST .DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.213 de 24/07/1991 (RGPS), conforme decisão judicial do Processo n° 201840900874, a partir de 06/05/2014.
Aracaju, 16 de Agosto de 2018.

JOAQUIM PINHEIRO CHAVES REZENDE
Diretor-Presidente, em Exercício

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

PORTARIA Nº 43/2018
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatuárias e,

CONSIDERANDO, que o Conselho de Administração da SEGRASE deve contar, obrigatoriamente, com a participação de 01(um) representante dos empregados da Empresa, a ser escolhido na forma que dispuser o Estatuto, conforme previsto no artigo 7º da Lei 6.335 de 02/01/2008, publicada no DOE de 31/01/2008;
CONSIDERANDO, as normas contidas no inciso II do artigo 45 do Estatuto da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe-SEGRASE

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar eleições para elaboração da lista tríplice para preenchimento da vaga de um (01) representante dos empregados, na qualidade de membro, servidor da Empresa, no Conselho de Administração, através de processo direto de eleições, conforme normas em vigor.
Art. 2° - Poderão votar e ser votados todos os empregados públicos da SEGRASE, cujo contrato de trabalho esteja em vigor e cuja exeqüibilidade não esteja suspensa por qualquer motivo, devendo fazer suas inscrições junto à Comissão Eleitoral, sediada na sala da Assessória Jurídica da Empresa até às 12:00 horas dia 21 de agosto do corrente ano.
Art. 3º - Para participar do processo de eleição, o empregado, terá ainda, que preencher os requisitos que o cargo requer, observadas também as vedações, tudo conforme previstos nos artigos 19 a 22 do Estatuto da SEGRASE, bem como obedecer as normas da Lei 13.303/2016 e do Decreto Estadual 30.623 de 27 de abril de 2017.
Art. 4° - A Comissão Eleitoral no prazo de 24 horas após o encerramento das inscrições apresentará nos quadros de aviso da SEGRASE a lista de inscritos.
Art. 5° - No dia 23/08/2018, às 12:00 horas, na sala de reuniões do Conselho de Administração, será realizado o sorteio para a definição do número correspondente a cada candidato, estando desde já convocados todos os inscritos para acompanharem o referido sorteio.
Art. 6° - As eleições para a escolha do representante dos servidores junto ao Conselho de Administração, ficam convocadas para o dia 27 de agosto do corrente ano, no horário das 07:30 às 12:00 horas, na sala de reuniões da Assessória Jurídica da SEGRASE
.
Art. 7° - A apuração para a escolha dos três nomes mais votados, terá inÍcio logo após o encerramento da votação.
Art. 8° - Proclamado o resultado pelo presidente da Comissão Eleitoral, o mesmo será encaminhado ao Diretor Presidente da SEGRASE que homologará e encaminhará a lista tríplice ao Governador do Estado para a nomeação do titular.
Art. 9° - Ficam designados os servidores HUGO FABRÍCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para Presidir as eleições e apuração, tendo como membros e escrutinadores os servidores FABIANE LEAL MATTOS MELLO e MARIA DAS DORES SANTOS FRANÇA.
Art. 10° - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, ouvido o Diretor Presidente se a comissão considerar necessário.

Aracaju, 15 de agosto de 2018.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente

DIVERSOS

"**GILDEMAR SANTOS OLIVEIRA-CPF 975.010855-87**, sediado na Rua Manoel da Lapa,156,Centro,Itabaiana/SE,CEP 49.500-000, recebeu da **ADEMA**,Licença Simplificada Nº 145/2018 (Venc.13/08/2023) para o plantio de milho na **Fazenda Alto do Alecrim** em Ribeiropólis/SE"

"**GILDEMAR SANTOS OLIVEIRA-CPF 975.010855-87**, sediado na Rua Manoel da Lapa, 156,Centro, Itabaiana/SE, CEP 49.500-000, recebeu da **ADEMA**, Licença Simplificada Nº 146/2018 (Venc.13/08/2023) para o plantio de milho na **Fazenda Lagoa da Canafístula** em Ribeiropólis/SE"

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que a advogada **RAIKAMARA DE MORAES** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 10 de agosto de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018 às 21:48:02

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE em exercício, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que o bacharel **JORGE DOS SANTOS JUNIOR** requereu Inscrição Definitiva e a advogada **TATIANA SILVESTRE E SILVA CALÇADO** requereu Inscrição Definitiva por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 15 de agosto de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

O Senhor FILETO FREIRE BRANDAO, inscrito com CPF nº 533.621.525-20, sediado na Rua Professor Jose Dias De Oliveira, 200, Alagoas, Estancia, SE, CEP 49.200-000, em atendimento ao que preconiza a Resolução CONAMA n° 06/86, torna público que recebeu da ADEMA à **Licença de Prévia n° 36/2018** para aprovação da localização e a concepção, bem como autoriza a elaboração do projeto de implantação do Loteamento Residencial, composto por 280 lotes, em uma área total com 79.752,09 m², a ser implantado na Rodovia SE-318, s/n, Bairro Alecrim, no município de Estância.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018. O Pregoeiro do Município de Pinhão/SE, torna público a realização de Pregão Presencial mediante informações a seguir: **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais médicos hospitalares do município. **Data de recebimento das propostas e sessão da disputa de preços:** 30/08/2018, às 08:h30min, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Pça. Mariano Bispo, S/N - Centro - Pinhão/SE, (Antigo Fórum).**Tipo:** Menor Preço Item: **Classificação Orçamentaria:** Por se tratar de um procedimento de registro de preços, os recursos para cobrir as despesas decorrentes da futura prestação dos serviços/fornecimentos objetos desta licitação, serão consignados no orçamento do município, mediante as classificações funcionais programáticas específicas a serem informadas quando da efetiva contratação. **Base Legal:** Lei n° 10.520/2002, Lei N° 8.666/93, LC 123/06 e alterações e Decreto Municipal n° 37/2017 e 265/2015, **Parecer jurídico N°**: 69/2018. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações conforme endereço abaixo. Informações fone (79) 3461-1242.
Pinhão/SE, 16 de agosto de 2018. Rafael Sandes da Cruz **Pregoeiro.**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeiro e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 04/2018

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: "Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição parcelada de material hidráulico (tubos), visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de em SÃO CRISTÓVÃO - SE, para o período de 12 meses, que integrará o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal n° 537/2013."
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 29/08/2018 (vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2018, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 258/2018.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 79, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e**-mail: licitacao@saocristovao.se.gov.br**

São Cristóvão/SE, 16 de agosto de 2018.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou os seguintes Atos e Portaria:

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 41/2018 de 14 de agosto de 2018 - CONVOCA o Conselheiro Substituto ALEXANDRE LESSA LIMA, para substituir a Conselheira SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS, no período de 13 de agosto de 2018 a 27 de agosto de 2018, referente as férias individuais de 2016/2017, concedida pelo Ato da Presidência nº 38/2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 42/2018 de 14 de agosto de 2018 - AUTORIZA o afastamento da Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, no lapso de 8 de agosto de 2018 a 3 de setembro de 2018, em gozo de férias coletivas suspensas pelo Ato da Presidência nº 6/2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 43/2018 de 14 de agosto de 2018 - CONVOCA o Conselheiro Substituto RAFAEL SOUSA FONSÊCA, para substituir a Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, a partir de 8 de agosto de 2018 enquanto perdurar o afastamento do titular.

PORTARIA nº 477/2018 datada de 14 de agosto de 2018 - CONCEDE Licença para Tratamento da Própria Saúde a JOSE WILSON DE SOUZA, originário da Prefeitura Municipal de Laranjeiras, servidor à disposição deste Tribunal de Contas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 3 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.901 - Em 08 de março de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, 03 (três) Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, respectivamente, Diana Santos Valença, CPF/MF 031.487.035-02, David Reis dos Santos, CPF/MF 260.206.965-53, Eronilton Santos Valença, CPF/MF 000.918.425-22, José Ailton de Oliveira, CPF/MF 534.316.005-06 e Joel de Jesus Carvalho, CPF/MF 437.645.415-04, a partir de 01 de março de 2017. * Republicado por incorreção.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.765 - Em 03 de julho de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, respectivamente, Rita de Cássia dos Santos Farias, CPF/MF 016.952.755-78 e Adriana Cristina Silva dos Santos, CPF/MF 954.182.452-87, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.766 - Em 03 de julho de 2018, nomear Rita de Cassia dos Santos Farias, RG nº. 3.102.744-0/SE, CPF. (MF) 016.952.755-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.767 - Em 03 de julho de 2018, nomear Diego Luiz da Costa Santos, RG nº. 3.176.917-9/SE, CPF. (MF) 842.790.285-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.768 - Em 03 de julho de 2018, nomear Hildo Vieira da Silva, RG nº. 2.123.027-7/SE, CPF. (MF) 009.654.445-70, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.769 - Em 03 de julho de 2018, nomear Ana Roberta Santos Portela, RG nº. 2.330.398-0/SE, CPF. (MF) 073.345.105-50, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.770 - Em 03 de julho de 2018, nomear Adenilse Andrade dos Santos, RG nº. 386.957/SE, CPF. (MF) 312.380.095-49, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.771 - Em 03 de julho de 2018, nomear Silvia Carla Santana de Jesus, RG nº. 1.393.742/SE, CPF. (MF) 927.591.575-04, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.772 - Em 05 de julho de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05 e 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Geraldo Guimarães Santos, CPF/MF 719.624.765-53, José Raimundo de Deus, CPF/MF 008.306.255-69 e Diego Luiz da Costa Santos, CPF/MF 842.790.285-91, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.773 - Em 05 de julho de 2018, nomear Fábio Moreira de Jesus, RG n.º 3.833.554-9/SE, CPF. (MF) 052.078.585-13, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.774 - Em 05 de julho de 2018, nomear Gildete Lima dos Santos, RG n.º 1.462.973/SE, CPF. (MF) 020.960.675-45, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.775 - Em 05 de julho de 2018, exonerar Maria José de Santana Freire, RG n.º 658.767/SE, CPF. (MF) 455.665.935-34, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.776 - Em 05 de julho de 2018, nomear Juscilene Menezes Freire, RG n.º 714.436/SE, CPF. (MF) 429.238.835-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.777 - Em 05 de julho de 2018, exonerar Breno Leonardo Santos Rodrigues, RG n.º 3.457.252-0/SE, CPF. (MF) 064.961.165-98, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.778 - Em 05 de julho de 2018, nomear Breno Leonardo Santos Rodrigues, RG nº. 3.457.252-0/SE, CPF. (MF) 064.961.165-98, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.779 - Em 05 de julho de 2018, nomear Magna dos Santos, RG nº. 716.231/SE, CPF. (MF) 590.192.205-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.780 - Em 05 de julho de 2018, exonerar Paulo Henrique Correia de Araújo, RG n.º 3.371.785-0/SE, CPF. (MF) 041.030.535-93, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.781 - Em 05 de julho de 2018, nomear Maria Aparecida Oliveira Cavalcante de Souza, RG n.º 471.716/SE, CPF. (MF) 236.419.325-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.782 - Em 05 de julho de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-06 e 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, respectivamente, Renivaldo Santos Lima, CPF/MF 936.254.565-91, Karolayne Santos Ferreira, CPF/MF 076.863.725-29 e Anderson Cleyton Santos, CPF/MF 711.698.305-87, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.783 - Em 05 de julho de 2018, nomear Iuri Amon Moura Cunha, RG n.º 3.278.942-4/SE, CPF. (MF) 061.219.175-39, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.786 - Em 05 de julho de 2018, exonerar Leide Jéssica Reinol Menezes, RG n.º 1.474.945/SE, CPF. (MF) 012.057.295-85, do cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCEL-DDG-03, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.787 - Em 05 de julho de 2018, nomear Jailton Izidorio de Melo, RG nº. 1.161.653/SE, CPF. (MF) 652.499.335-72, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCEL-DDG-03, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.788 - Em 05 de julho de 2018, nomear Danilo de Oliveira Menezes, RG n.º 3.211.585-7/SE, CPF. (MF) 073.736.935-39, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de julho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.798 - Em 06 de julho de 2018, deferir a renovação da cessão de Gilvan Costa Cavalcante, CPF. (MF) 236.318.055-00, Assistente Legislativo, Nível NM2, Referência 15, para a Secretaria de Estado da Casa Civil, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 1º de julho de 2018.
Total de Atos publicados - 24

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: FIRMA POSITIVO TECNOLOGIA S/A
OBJETO: CONSIDERANDO OS ATRASOS NA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DATADO DE (29.05.2018 E ASSINADO EFETIVAMENTE EM 06.07.2018) NA ENTREGA DA NOTA DO EMPENHO, OCORRIDA SOMENTE EM 15.06.2018, E NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO EM 19.07.2018, A CONTRATADA PROPÔS E A CONTRATANTE ACEITOU RETIFICAR O ITEM 3.1. DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRINCIPAL.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2018

ARACAJU, 16 DE AGOSTO DE 2018.

TERESA VIRGÍNIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018 às 21:48:02

Os livros formam cidadãos



Edise produz livros



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018 às 21:48:02